



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECRETO N° 010 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DA SEMANA SANTA;
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
– **ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que as comemorações religiosas da semana santa começaram no dia 02 de abril de 2023, com o domingo de ramos e irão finalizar no dia 09 de abril de 2023 com o domingo de páscoa;

CONSIDERANDO que sexta-feira santa (Paixão de Cristo) cairá no dia 07 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, em virtude da quinta-feira santa, onde as repartições públicas estarão fechadas no âmbito do município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 2º. Fica respeitado o feriado nacional de Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo), no dia 07 de abril de 2023.

Art. 3º. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal